

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.225, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

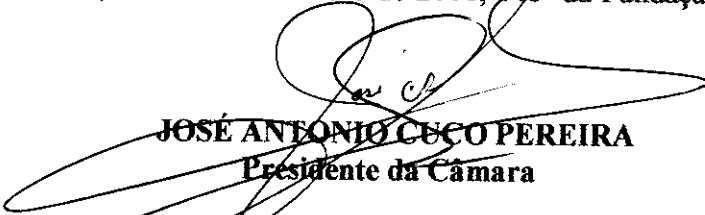
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**Rua Professor Ricardo Gomes Amorim**”, cuja biografia acompanha esta lei, a atual Rua “Vinte e Sete”, que se inicia na Av. José Porcelli e termina na Av. Gumercindo Gonçalves, código de logradouro nº 022.301-3, Loteamento Residencial Real Park Tietê.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

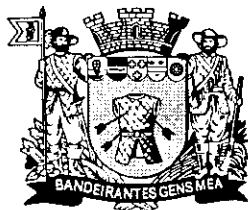
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA AO PROJETO n° 139 /08

167

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 12 / 12 / 2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

A presente proposta legislativa objetiva prestar justa e merecida homenagem ao Senhor Ricardo Gomes Amorim.

O Homenageado nasceu no dia 01 de janeiro de 1933, em São Paulo. Mas, desde os 3anos de idade foi criado em Mogi das Cruzes.

Casou-se com Neyde Paiva Alabarce, com quem teve quatro filhos: Marly Paiva Gomes Amorim, Ricardo Gomes Amorim Filho, Marília Gomes Amorim Fratéia e Adriana Paiva Gomes Amorim e seis netos: Mariana, Nathália, Vinícius, Victor, Rafael e Lorenzo.

Fez o primário no Colégio Industrial e o ginásio, fez no Liceu Braz Cubas.

Trabalhou como tipógrafo na gráfica do Jornal "O Diário de Mogi".

Fez o Curso Superior na OMEC – Organização Mogiana de Educação e Cultura, formando-se na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras.

Exerceu o magistério para os cursos secundários em inúmeros escolas estaduais nas cidades de Poá, Salesópolis e especificamente em Mogi das Cruzes no Instituto de Educação Estadual "Dr. Washington Luís" e Ginásio na "Sentaro Takaoka", sendo também Diretor por 3 anos nessas escolas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei Nº _____/08)

Foi Professor de Língua e Literatura Inglesa na UBC – Universidade Braz Cubas, junto a Faculdade de Letras e nas Faculdades São Marcos em São Paulo.

Mesmo casado e com quatro filhos, aproveitou a oportunidade de fazer um Curso de Extensão Universitária em Bornemouth, na Inglaterra, e pelo ensino desta, afluíram ainda mais.

Embora faltassem poucos anos para aposentar-se do funcionalismo público como professor, em 1980 optou por cursar a Faculdade de Direito na Universidade Braz Cubas, assumindo o fascínio que sempre teve pelo estudo e exercício da profissão de advogado.

Exerceu o Direito mantendo um escritório de advocacia, em Mogi das Cruzes, por 5 anos. Dedicou-se a advocacia especializada em Direito Administrativo no eixo Rio – São Paulo e à realização de Palestras, Cursos, Consultoria e Assessoria às Entidades Públicas e Privadas do País.

Em 1980, a exemplo de auxiliar milhares de alunos, Ricardo Gomes Amorim recebeu o título de Comendador pelo Rotary Clube de Mogi das Cruzes.

Estendeu-se em atividades na Administração Públicas do Estado de São Paulo.

Trabalhou na Secretaria de Educação exercendo os cargos de Assistente de Gabinete; Membro de Comissão Sindicante; Membro da Comissão Permanente de Licitações; Assistente Técnico Jurídico DRE – Divisão Regional de Ensino – 05 – Leste, e do DAE – Departamento Regional de Ensino da Capital 1 e 2; Assistente Jurídico do DAE – Departamento de Assistência ao Escolar; do DSE – Departamento de Suprimento Escolar e Membro da Comissão Estadual do Salário – Educação.

Na Secretaria dos Transportes do Estado, atuou como membro da Comissão Permanente de Licitações; Membro da Comissão Processante Permanente; Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Diretor da Divisão de Comunicações Administrativas.

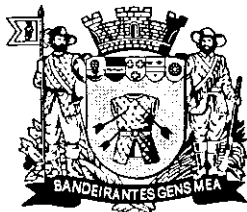
Na Secretaria da Administração Penitenciária, trabalhou como Assistente Técnico de Gabinete e Auxiliar junto à comissão de Licitações.

Foi Professor da IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Públicas – de Ribeirão Preto; do CEAP – Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal – do Rio de Janeiro.

Foi autor dos seguintes Livros:

“Manual de Sindicância e Processo Administrativo” (Editora Iglu – SP – 1999)

“Direito Administrativo – Noções Básicas” (Editora IBRAP – SP – 2002)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei Nº _____/08)

“Dicionário Elucidativo – De Termos Administrativos” (Editora IBRAP –
Ribeirão Preto 2002).

Ricardo Gomes Amorim, faleceu em 13 de fevereiro de 2006, na cidade de
Confins, em Minas Gerais, vítima de parada cardíaca, ocasião a qual acabara de ministrar um curso
junto a uma das entidades públicas daquele município.

No dia 13 de fevereiro de 2006, Ricardo Gomes Amorim faleceu,
consternando parentes e uma infinidade de amigos. Além da enorme saudade, o exemplo de uma
vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo, que tanto contribuiu no ensino de milhares de
alunos.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na
certeza de que merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 08 de dezembro de 2008

B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador “PMDB”